

APROPRIAÇÕES DA NOÇÃO DE HEGEMONIA DE GRAMSCI NA TEORIA SOCIAL CONTEMPORÂNEA

Autora: Ana Rodrigues Cavalcanti Alves – Mestranda do Curso de Pós-graduação em Sociologia da UFPE.

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo discutir como a teoria da hegemonia de Gramsci foi apropriada e expandida por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe, com o intuito de analisar a configuração social do capitalismo tardio. Laclau e Mouffe destacam a importância do conceito de hegemonia para pensar as relações sociais e políticas atualmente e para repensar a estratégia socialista na atual conjuntura. Entretanto, os autores também apontam a necessidade de rever alguns elementos da teoria de Gramsci, como o privilégio da classe social como categoria ontológica, na análise das disputas hegemônicas nas sociedades contemporâneas. Deste modo, eles elaboram um novo enfoque da teoria da hegemonia, baseado na lógica política de Gramsci e em alguns conceitos do pós-estruturalismo. Neste trabalho, tentaremos mostrar as continuidades e descontinuidades com Gramsci no enfoque de Laclau e Mouffe e como os autores percebem a importância do conceito para repensar a estratégia socialista atualmente.

A noção de hegemonia surgiu na tradição marxista como resposta às transformações da sociedade capitalista que não podiam ser explicadas pela teoria marxista ou que contrastavam diretamente com as suas previsões (LACLAU E MOUFFE, 2004). Gramsci se destacou nesta tradição como o teórico que mais insistiu na centralidade do conceito de hegemonia e por desenvolver uma teoria que possibilitava pensar as relações sociais e políticas nas sociedades avançadas (GRUPPI, 1987).

A teoria da hegemonia de Gramsci constitui uma tentativa de responder por que a revolução proletária não aconteceu no Ocidente e quais as condições que favoreceram a eclosão de uma revolução na Rússia. Neste sentido, ele destaca as diferenças estruturais nas formações sociais do Oriente e do Ocidente para explicar a maior dificuldade de conquista do poder nas sociedades capitalistas avançadas. Enquanto a sociedade civil se mostra pouco estruturada no Oriente, ela apresenta uma estrutura muito poderosa no Ocidente (COUTINHO, 1992).

Deste modo, Gramsci aponta a centralidade da sociedade civil nos Estados avançados e defende que a discussão sobre a estratégia apropriada na transição para o socialismo nas sociedades avançadas passa pela consideração do fortalecimento das superestruturas nessas sociedades. Portanto, a estratégia utilizada pelos bolcheviques na tomada do poder na Rússia, marcada pela predominância da coerção, por uma “guerra de movimento”, não poderia ocorrer no Ocidente posto que as disputas no Ocidente devem se desenvolver no âmbito da sociedade civil, por uma “guerra de posição” (COUTINHO, 1992:89). Tal estratégia visa à conquista gradativa de posições e de espaço político, da direção político-ideológica e da ampliação da base social da classe fundamental, através de um sistema de alianças e da conquista de outros grupos pelo consenso (GRAMSCI, 1978b:33).

Gramsci (1978b:33) destaca que a questão da hegemonia não deve ser entendida como uma questão de subordinação ao grupo hegemônico, pois ela pressupõe a consideração dos interesses dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida e o estabelecimento de uma relação de compromisso. Por outro lado, o autor adverte que a hegemonia não é exercida sobre toda a sociedade, mas somente sobre as classes aliadas; e para conter as classes opositoras, a classe dirigente usa da força. Por isso, ele afirma que a supremacia de um grupo se manifesta de duas maneiras: como domínio, sobre as classes opositoras, e como direção intelectual e moral, sobre as classes aliadas (GRAMSCI, 2002:62-3).

Segundo Portelli (1977) a teoria da hegemonia de Gramsci representou uma grande contribuição para o desenvolvimento do marxismo, na medida em que ela propõe uma nova relação entre infra-estrutura e superestrutura, distanciando-se do determinismo da primeira sobre a segunda, apontados na tradição marxista, e destacando o papel das superestruturas no capitalismo avançado.

Nas últimas décadas, Laclau e Mouffe desenvolveram uma nova abordagem da hegemonia a partir do aparato conceitual elaborado por Gramsci, uma vez que percebem a importância dessa noção para pensar as relações sociais e políticas nas sociedades contemporâneas. Em *Hegemonia e Estratégia socialista* (2004), Laclau e Mouffe ressaltam que o conceito de hegemonia de Gramsci representou um verdadeiro divisor de águas no pensamento marxista, e apontam as ferramentas teóricas e políticas de Gramsci que o colocam numa posição de destaque no interior da tradição e garantem a

atualidade do seu pensamento na análise das configurações sociais do capitalismo tardio.

Laclau e Mouffe (2004:100-2) destacam que Gramsci amplia o terreno atribuído à recomposição política e à hegemonia para além da aliança de classes, afirmando a necessidade de uma liderança intelectual e moral, que permita aos grupos sociais se distanciarem de uma postura corporativista e se unir aos interesses de outros grupos. Lênin já havia afirmado a necessidade de uma direção política fundada numa aliança de classes para o estabelecimento de um aparato hegemônico. Contudo, na perspectiva leninista, após a consolidação do bloco hegemônico, a classe hegemônica não sofre modificações na sua identidade de classe a partir da incorporação das reivindicações de outros grupos, pelo contrário, ela se mantém distinta dos outros grupos depois da tomada do poder. Segundo Laclau e Mouffe (2004: 86-8), as relações entre a vanguarda revolucionária e as massas, na concepção de Lênin, apresentam um caráter puramente externo e manipulatório e há uma clara separação entre setores dirigentes e dirigidos, marcada por uma prática política crescentemente autoritária.

Os conceitos de Gramsci representam um deslocamento com relação ao pensamento leninista, que permite dar visibilidade à especificidade relacional do vínculo hegemônico. A concepção gramsciana de liderança intelectual e moral, por exemplo, pressupõe o compartilhamento de idéias e valores por vários grupos sociais, perpassando vários setores de classe e transformando a identidade do grupo hegemônico, construída a partir dos interesses dos vários grupos sociais envolvidos. Após a consolidação da hegemonia, tal aliança de classe não é desfeita. Essa liderança intelectual e moral é a base da formação de uma vontade coletiva, que através da ideologia, passa a ser o cimento orgânico e unificador do bloco histórico.

A noção gramsciana de ideologia também representa um avanço na teoria marxista, uma vez que ela deixa de ser avaliada de maneira negativa, como falsa consciência, e passa a ser encarada como “visão de mundo”, constitutiva das relações sociais. Seu conceito de ideologia também rompe com a problemática reducionista, uma vez que os elementos ideológicos articulados pela classe hegemônica não têm uma pertinência de classe necessária. Nesta perspectiva, os sujeitos políticos correspondem às vontades coletivas, resultantes de articulações políticas e ideológicas das forças históricas dispersas e fragmentadas. Laclau e Mouffe (2004:101-3) ressaltam que a

concepção gramsciana de ideologia possibilita pensar uma série de novas relações sociais observadas nas sociedades contemporâneas.

A noção de contingência também aparece mais ampliada em Gramsci, uma vez que os elementos sociais perdem a conexão com o paradigma etapista e o seu sentido depende das articulações hegemônicas, que não estão garantidas por nenhuma lei histórica (LACLAU E MOUFFE, 2004:101-3).

Por outro lado, os autores também apontam alguns limites e ambigüidades na teoria da hegemonia de Gramsci que precisariam ser revistos para se pensar a sociedade contemporânea, como o privilégio da classe social como categoria ontológica para se pensar as disputas hegemônicas. A noção gramsciana de hegemonia possui um caráter necessário de classe, de modo que a infra-estrutura econômica não está sujeita a lógica hegemônica e a hegemonia não resulta inteiramente da luta política, mas pressupõe, em última instância, um fundamento ontológico (LACLAU E MOUFFE, 2004:103-5).

Laclau e Mouffe (2004:10) afirmam que a desconstrução do privilégio da categoria de classe social é fundamental para se pensar as sociedades contemporâneas, nas quais se observa uma multiplicação das lutas sociais e a emergência de novos antagonismos, em torno de diversas questões, como sexo e etnia, que não estão incluídos no marxismo e são fundamentais para a análise das relações sociais e políticas contemporâneas. Neste contexto, os autores tentam elaborar uma nova teoria da hegemonia partindo da junção da lógica política de Gramsci e de um conjunto de categorias do pós-estruturalismo.

O novo enfoque se funda no privilégio do momento da articulação política. Ademais, Laclau e Mouffe (2004:132) rejeitam o modelo de sociedade como totalidade, na qual todo tipo de arranjo estrutural é determinado pelas suas leis internas. Em contrapartida, eles afirmam o caráter aberto e incompleto do social como precondição de toda prática hegemônica. Além disso, os autores consideram que nenhuma lógica hegemônica consegue dar conta da totalidade, pois neste caso se produziria um fechamento e o conceito de hegemonia se auto-eliminaria (LACLAU E MOUFFE, 2004:103-5).

Neste sentido, a indecibilidade estrutural é condição de possibilidade da hegemonia, de modo que a hegemonia é concebida como a tomada de decisão em bases indecidíveis. Joanildo Burity (1997:17) explica que a indecibilidade não impede a

tomada de decisão, mas define a ausência de uma lei imanente ou necessidade lógica. A indecibilidade estrutural e a contingência permitem pensar as rearticulações hegemônicas contingentes e a política como realidade autônoma.

Laclau e Mouffe (2004:134) tomam de Althusser a noção de sobredeterminação para pensar a articulação política. A sobredeterminação se constitui no campo do simbólico e carece de toda significação fora dele. Neste sentido, o social se constitui como ordem simbólica e o caráter sobredeterminado das relações sociais aponta que elas carecem de uma literalidade última e que não se pode fixar um sentido literal último. Nesta perspectiva, a sociedade e os agentes sociais carecem de essência e suas regularidades consistem apenas nas formas relativas e precárias de fixação que acompanham a instauração de uma certa ordem.

A noção de sobredeterminação possibilita a crítica de todo tipo de fixação e permite pensar a identidade como relacional. Neste sentido, a identidade de um termo não está dada nele mesmo, mas depende da relação que ele estabelece com outros termos num sistema de diferenças. Toda identidade possui um caráter aberto e incompleto, devido à existência de estruturas discursivas inassimiláveis ou antagônicas que impedem o seu fechamento, de modo que a objetividade de qualquer tipo de sutura ou fechamento pode ser questionada (LACLAU E MOUFFE, 2004).

Entretanto, Laclau e Mouffe (2004) afirmam que o social só existe como esforço de produzir essa fixação de sentido, através de fixações parciais, do contrário, não haveria possibilidade de um fluxo de diferenças, nem mesmo como diferir ou subverter um sentido. Deste modo, o discurso desempenha um papel central no enfoque de Laclau e Mouffe. A categoria discurso aponta que toda configuração social é significativa e que o sentido de um evento, não está dado de antemão, não lhe é inerente, mas resulta de um sistema de relações. O discurso é justamente o sistema de relações que dá sentido ao objeto. Ele se constitui com o intuito de dominar o campo da discursividade, de deter o fluxo das diferenças e constituir um centro. Os pontos discursivos privilegiados na fixação parcial de sentido são denominados pontos nodais e a prática da articulação consiste, portanto, no caráter parcial dessa fixação.

A noção de antagonismo como constitutivo das relações sociais também constitui uma condição necessária ao estabelecimento de uma articulação hegemônica. Segundo Laclau e Mouffe (2004), o antagonismo constitui a experiência do limite do

social e a impossibilidade do social de se constituir plenamente, uma vez que ele impede a constituição de identidades plenas. Deste modo, toda forma de consenso resulta de uma articulação hegemônica, resultante, por sua vez, de um enfrentamento com práticas articulatórias antagônicas.

Diante de um campo cercado por antagonismos e da abertura do social, a relação hegemônica é possibilitada pela lógica da equivalência e a lógica da diferença. A primeira corresponde a uma simplificação do espaço político em dois campos antagônicos e inconciliáveis, enquanto a segunda tende a expandir e complexificar este espaço. Na relação de equivalência, as diferenças mútuas são canceladas ou redefinidas devido à centralidade do que é idêntico a todas elas, mas que não podem ser construídos de maneira positiva (LACLAU E MOUFFE, 2004:171-4).

A relação hegemônica também pressupõe um tipo de universalidade bem particular, no qual o vínculo hegemônico transforma a identidade dos sujeitos. Nesta relação, uma certa particularidade assume a representação de uma universalidade inteiramente incomensurável com ela e essa transformação é feita através da cadeia equivalencial. Conseqüentemente, essa universalidade está em constante tensão com a particularidade e é sempre reversível (LACLAU e MOUFFE, 2004:13).

Laclau e Mouffe elaboram a sua teoria da hegemonia como uma tentativa de pensar uma estratégia socialista possível nas sociedades contemporâneas. Neste sentido, o objetivo político dos autores seria o de fornecer um aparato teórico-político que orientasse as esquerdas na construção de um projeto hegemônico, que reunisse um conjunto de lutas isoladas e possibilitasse a construção de um imaginário radical (LACLAU, 1992).

O novo projeto hegemônico proposto por Laclau e Mouffe constitui um esforço de reformular o programa político das esquerdas, orientando sua prática na nova conjuntura política e social, marcada pela crise de toda uma concepção de socialismo e pela dissolução do imaginário jacobino, devido à desilusão com as experiências dos países socialistas. Ademais, a emergência de uma hegemonia neoliberal também contribuiu para o desnorreamento das esquerdas e sua incapacidade de construir um projeto hegemônico radical (LACLAU E MOUFFE, 2004).

Para tanto, os autores afirmam que se faz necessário a construção de um imaginário social radical, que deve substituir o imaginário jacobino nas esquerdas. O

primeiro passo na construção desse imaginário seria a elaboração de um conceito de cidadania democrática, que vá além da noção liberal e das suas críticas comunitárias. O segundo passo seria o desenvolvimento do conceito de uma democracia radical e plural. Esses dois conceitos são considerados pontos nodais do novo imaginário radical (TORFING, 1999:245-246).

Laclau e Mouffe (2004) afirmam que a desconstrução da noção marxista de uma classe social privilegiada na luta pelo socialismo e da possibilidade de estabelecimento de uma sociedade transparente também possibilita a retomada da discussão sobre uma estratégia socialista factível. Ademais, a percepção da centralidade do antagonismo e do seu caráter constitutivo é fundamental para se pensar as relações políticas, já que ele fecha toda possibilidade de uma reconciliação final e de um “nós” plenamente inclusivo. Os autores defendem que a idéia de uma esfera pública sem exclusões, dominada pela argumentação racional, constitui uma impossibilidade conceitual e que o conflito e a divisão são necessários mesmo à formação de uma política democrática e plural. Neste sentido, o projeto democrático deve reconhecer que não há possibilidade de uma resolução final e que toda forma de consenso é resultante de uma articulação hegemônica (LACLAU e MOUFFE, 2004:18).

Diante do reconhecimento de que a nova configuração do social é marcada pela fragmentação das lutas sociais e pelo aparecimento de novos antagonismos e de que universalidade hegemônica é a única que a comunidade política pode alcançar, Laclau e Mouffe (2004) defendem a criação de uma cadeia de equivalências entre as várias lutas contra diferentes formas de subordinação. A criação dessa cadeia é vista pelos autores como uma das condições para se redefinir o projeto socialista em termos da radicalização da democracia. O projeto de democracia radical e plural visa radicalizar a revolução democrática iniciada no século XVIII e estender os ideais de igualdade e liberdade inseridos por essa revolução a esferas cada vez mais numerosas da sociedade e do Estado (Laclau e Mouffe, 2004:23).

Por outro lado, Laclau e Mouffe destacam que a lógica democrática, entendida como tentativa de eliminação das relações de subordinação, não é suficiente para o estabelecimento de um aparato hegemônico. Deste modo, faz-se necessário a criação de uma política construtiva que possibilite a instituição de uma nova ordem social (BURITY, 1997:18).

Apesar da forte influência do pós-estruturalismo, é possível perceber importantes pontos de continuidade com Gramsci na teoria da hegemonia de Laclau e Mouffe. Tal teoria se baseia no privilégio do momento da articulação política e concebe as relações sociais em torno da disputa pela hegemonia. Ela também pressupõe que nenhuma lógica hegemônica pode dar conta da totalidade da sociedade. A concepção gramsciana de ideologia como constitutiva das relações sociais está presente no enfoque de Laclau e Mouffe. Tal como Gramsci, os autores também defendem que os elementos ideológicos podem perpassar vários grupos sociais, de modo que não há uma pertinência de classe necessária.

Além disso, do mesmo modo que Gramsci elabora sua teoria da hegemonia numa tentativa de formular uma estratégia socialista para as sociedades capitalistas avançadas, Laclau e Mouffe (2004) assumem como objetivo político repensar a estratégia socialista nas sociedades contemporâneas a partir de sua teoria da hegemonia. Se, para Gramsci, uma das condições mais importantes para a consolidação de uma relação hegemônica é a ampliação da base social da classe social fundamental, mediante a inserção dos interesses dos outros grupos sociais subalternos; Laclau e Mouffe, por sua vez, defendem a criação de uma cadeia de equivalência que abrangeria as mais diversas lutas sociais contra a subordinação como condição de estabelecimento de uma hegemonia de esquerda.

Um dos principais pontos de ruptura com relação ao pensamento de Gramsci consiste no fato de que, para Laclau e Mouffe, a hegemonia não remete à unidade de todo bloco histórico, já que os autores questionam todo tipo de sutura e toda tentativa de fechamento e de fixação de sentido é considerada ideológica. Do ponto de vista político, Laclau e Mouffe também apresentam descontinuidades com relação ao pensamento de Gramsci, na medida em que abandonam a idéia de uma classe social privilegiada na luta pelo socialismo, o proletariado, e a possibilidade do estabelecimento de uma sociedade transparente como condição para retomar a discussão sobre uma estratégia socialista na atual conjuntura. Como o antagonismo é visto como constitutivo do social e não há possibilidade de reconciliação final, a instauração do socialismo não conduziria ao desaparecimento do partido e da atividade política. Laclau e Mouffe (2004:16) defendem que uma das condições para o estabelecimento de uma nova hegemonia é justamente a criação de fronteiras políticas e não a sua desaparecimento.

Apesar das rupturas e discontinuidades com o pensamento de Gramsci, a teoria da hegemonia de Laclau e Mouffe permite perceber a atualidade do pensador marxista e a centralidade da sua noção de hegemonia para pensar as relações sociais e políticas nas sociedades contemporâneas. Ademais, a partir do novo enfoque pode-se observar como Gramsci tem exercido influência nas mais diversas correntes de pensamento da teoria social contemporânea, inclusive em correntes que se contrapõem ao marxismo do ponto de vista ontológico e epistemológico, como o pós-estruturalismo. Isso porque a teoria da hegemonia de Gramsci constitui um dos esquemas teóricos e políticos mais elaborados para se pensar as disputas em torno da hegemonia e a política como atividade autônoma ainda nos dias de hoje.

Referências bibliográficas

ANDERSON, P. “As antinomias de Gramsci”. In: **Afinidades seletivas**. Introdução de Emir Sader. Tradução de Paulo César Castanheira. São Paulo: Boi tempo Editora, 2002.

_____. **Considerações sobre o marxismo ocidental; Nas trilhas do Materialismo histórico**. Introdução de Emir Sader. Tradução de Isa Tavares. São Paulo: Boi tempo Editora, 2004.

BARRÈT, M. “Ideologia, política e hegemonia: de Gramsci a Laclau e Mouffe”. In: ZIZEK, S. (org). **Um mapa da ideologia**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

BURITY, J. “Desconstrução, hegemonia e democracia: o pós-marxismo de Ernesto Laclau”. 1997. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/nabuco/joan7.rtf> Acesso em: 16 jun. 2009.

COUTINHO, C. **Gramsci: um estudo sobre o seu pensamento político**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

GRAMSCI, A. **Concepção dialética da história**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978a.

_____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978b.

- _____. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978c.
- _____. **Cadernos do Cárcere**. Tradução de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Vol. 5.
- GRUPPI, L. **O conceito de hegemonia em Gramsci**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 2 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1978.
- LACLAU, E. “Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social”. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 1986, N°2, Vol. 1, p 41-47.
- _____. “A política e os limites da modernidade”. In: HOLANDA, H. B. **Pós-modernidade e política**. 2ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.
- _____. “Discourse”. In: GODDIN, R. PETTIT. **The blackwell companion to political philosophy**. Oxford: Blackwell, 1993a.
- _____. **Nuevas reflexiones sobre la revolucion de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Vision, 1993b.
- LACLAU, E. “Muerte y resurrección de la teoria de la ideologia”. In: **Misticismo, retórica y política**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2002.
- _____. “Poder e representação”. In: **Estudos Sociedade & Agricultura**. 1996, Vol 7, p. 7-28.
- LACLAU, E. MOUFFE, C. **Hegemonía y estrategia socialista: Hacia una radicalición de la democracia**. 2ed. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica de Argentina, 2004.
- _____. “Posmarxismo sin pedido de disculpas”. In: LACLAU, E. **Nuevas reflexiones sobre la revolucion de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Ediciones Nueva Vision, 1993.
- MACCIOCHI, M. **A favor de Gramsci**. Tradução de Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- PORTELLI, H. **Gramsci e o bloco histórico**. Tradução de Angelina Peralva. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- TORFING, J. **New theories of discourse: Laclau, Mouffe and Zizek**. Oxford: Blackwell, 1999.